



SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, com sede na rua Cumaru, S/nº Bairro: Centro, Canaã dos Carajás CEP: 68.537-000, representado neste ato pelo Sr.º Jardel Carlos Lima Mesquita, Secretário Municipal de Meio Ambiente, nomeado pela portaria 097/2018-GP,, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de apostilamento contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

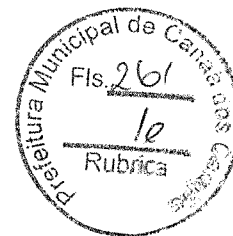
O termo será amparado legalmente pelo artigo 65, parágrafo 8º da lei 8.666/93 que diz:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

DO CONTRATO

O apostilamento ora solicitado será realizado ao contrato nº 20172585 decorrente do Processo Licitatório 103/2017 FMMA, que tem como Contratada a Empresa **TALISMA LOCACOES & SERVICOS EIRELI – EPP**, inscrita no **CNPJ 21.651.403/0001-70**, cujo objetivo é:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



"Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA".

DA JUSTIFICATIVA

Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, citado anteriormente, solicitamos o presente apostilamento, cujo objetivo é unicamente acrescentar nova fonte de recursos proveniente da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), determinada no orçamento vigente pelo numeral 012400, onde no contrato prevê somente dispêndio através das demais fontes de arrecadação próprias do município, determinadas no orçamento vigente pelo numeral 010000.

Considerando que o termo contratual fora prorrogado por igual período no final do ano decorrido, com base no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e no ato de prorrogação foi indicada somente a fonte de recursos ordinários, havendo no presente momento a necessidade de inserir nova fonte de recurso com vistas perfeitas e regular execução financeira do contrato, haja vista que atualmente o município está com baixa de arrecadação nas demais fontes de receitas e com maior fluidez no CFEM.

Mediante isso e com a necessidade dos serviços já mencionada no pedido de prorrogação do contrato, visando os custeios das parcelas dos serviços executados no período de vigência contratual, indicamos a inserção de nova fonte de recurso, qual seja 012400, conforme lei municipal 797/2017, permitindo o pagamento das parcelas executadas e demais parcelas que serão executadas no decorrer da vigência contratual.

DA DESPESA

As despesas serão pagas com os recursos próprios da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correndo por conta da mesma dotação orçamentária inicialmente indicada, qual seja:

ORGÃO: 17 Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 21 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 1315 2.146 – Manter a Secretaria Municipal de Meio Ambiente,





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA/ ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, SUBLEMENTO: 3.3.9.0.39.99.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Inserindo no presente ato a fonte de recursos 012400, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:



FONTE DE RECURSO: 010000 com o valor de R\$ 00,00 (zero reais)

FONTE RECURSO: 012400, no valor total de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil duzentos reais)

Desta forma a divisão dos itens para fins de empenho em cada fonte de recurso indicada acima, será a seguinte:

FONTE 010000:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL CONTRATO
1	LOCACÃO DE CAMINHONETE EXECUTIVA MÊS 20,00 4.960,000 99.200,00 CAMINHONETE EXECUTIVA (caminhonete executiva 4x4 completa, com ar condicionado, motor a diesel, ano de fabricação não inferior a 2012. Os veiculos deverão conter todos os itens e equipamentos de segurança exigidos por lei, e estarem em perfeitas condições de uso, conservação e higiene.	R\$0,00	20	R\$ 00,00

012400:

ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR	QUANTIDADE	TOTAL CONTRATO
1	LOCACÃO DE CAMINHONETE EXECUTIVA MÊS 20,00 4.960,000 99.200,00 CAMINHONETE EXECUTIVA (caminhonete executiva 4x4 completa, com ar condicionado, motor a diesel, ano de fabricação não inferior a 2012. Os veiculos deverão conter todos os itens e equipamentos de segurança exigidos por lei, e estarem em perfeitas condições de uso, conservação e higiene.	R\$4.960,00	20	R\$99.200,00

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, com a devida alteração, vimos respeitosamente requerer o apostilamento do contrato supracitado, devendo ser previamente bloqueado o valor de **R\$ 89.074,62** oitenta e nove mil setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos **na fonte de**



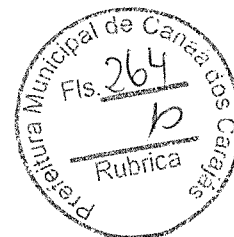
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

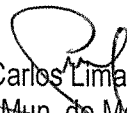


recursos 012400, conforme indicado alhures, deixando a fonte de recurso 010000 com o valor de R\$ 00,00 (zero reais) e a posterior remeter o pleito a comissão de licitação, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original fora publicado

DOS EFEITOS

O referido termo de apostilamento devesse possuir efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2018, considerando que nesta data passou a vigor a Lei Nº797/2017, DE DEZEMBRO DE 2017, que estima a receita e fixa a despesas do Município de Canaã dos Carajás/PA, para o exercício de 2018



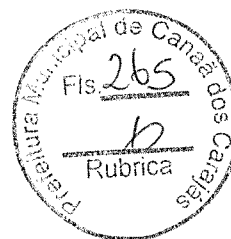

Jardel Carlos Lima Mesquita
Secretário Mun. de Meio Ambiente
PORTARIA 097/2018-GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



DESPACHO



Ao setor competente para providencia pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas, com vista ao apostilamento ao contrato nº 20172585, obtida através do processo licitatório N° 103/2017 FMMA, viabilizando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA.


Jardel Carlos Lima Mesquita
Secretário Mun. de Meio Ambiente
PORTARIA 097/2018-GP



Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

DATA: 02/05/20

INTERESSADO: Fundo Municipal de Meio Ambiente

OBJETO: locação de veículos

PROTOCOLO:

103 /2017



952

Estamos encaminhando o quadro de alocação de recursos, com a devida classificação orçamentária para efetivação da Despesa:

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 17 Fundo Municipal de Meio Ambiente

UNIDADE: 21 Secretaria de Meio Ambiente

56575

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0412213152146 Manter a Secretaria Municipal de Meio Am

NATUREZA DA DESPESA: 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

SUB-ELEMENTO: 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS J

FONTE: 12400 Trasn. Comp. Financ. Exploração de Re. N

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior:	R\$	101.674,62
Valor Reservado:	R\$	99.200,00
Saldo Atual:	R\$	2.474,62

Responsável pela Informação:

Departamento de Programação e Controle Orçamentário



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



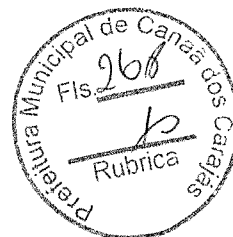
Declaro para fins, que o apostilamento ao contrato nº 20172585, obtida através do processo licitatório N° 103/2017 FMMA, viabilizando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2018, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

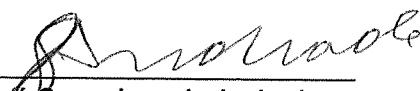

Jardel Carlos Lima Mesquita
Secretário Mun. de Meio Ambiente
PORTARIA 097/2018-GP



TERMO DE AUTORIZAÇÃO



Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o apostilamento ao contrato nº 20172585, obtida através do processo licitatório N° 103/2017 FMMA, viabilizando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinado a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.

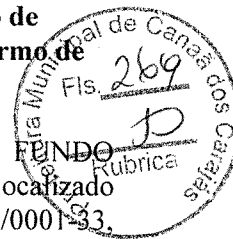


Jeová Gonçalves de Andrade
Prefeito Municipal



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2018

**Apostilamento para alteração de
Dotação Orçamentária do Termo de
Contrato Nº 20172585.**



CONTRATANTE: O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, neste ato denominado **CONTRATANTE**, localizado na Rua: Cumaru, s/n – Centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.608.981/0001-33, representado pelo(a) Sr.(a) **JARDEL CARLOS LIMA MESQUITA**, Secretário Municipal de Meio Ambiente portadora do CPF nº 973.212.812-72.

CONTRATADA: TALISMA LOCACOES & SERVICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ(MF) 18.998.901/0001-80, estabelecida na **RUA XI LOTE 23 QADRA 42, Canaã dos Carajás-PA**, CEP 68.537.000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **AILSON FERREIRA ALVES**, portador do(a) CPF **748.235.152-34**.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Licitatório 103/2017/FMMA, Modalidade **ADESÃO 022/2017**.

OBJETO: Adesão a ata de registro de preços nº 20172585, obtida através do processo licitatório nº 138/2016/PMCC, modalidade **pregão presencial nº 060/2016/SRP**, viabilizando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, destinado a suprir as necessidades do **Fundo Municipal de Meio Ambiente de Canaã dos Carajás - PA**

FUNDAMENTO LEGAL: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 01/2018, cujo objetivo é a alteração do Disposto na Cláusula - **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, alterando dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente, **POSSUINDO EFEITOS RETROATIVOS A 08 DE JANEIRO DE 2018; Inserindo no presente ato a fonte de recurso 012400, ficando a partir de agora a divisão por fontes do contrato da seguinte forma:**

FONTE DE RECURSO: 010000, com valor de R\$ 00,00 (zero reais)

FONTE DE RECURSO: 012400, no total de R\$ 99.200,00 (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais).

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 26 de abril de 2018.


JARDEL CARLOS LIMA MESQUITA
Secretário de Meio Ambiente
Port. 097/2018-GP